



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 907, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004536/2015-30, resolve:

Prorrogar o afastamento de **JORGE PORTELA BEZERRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121310, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Maceió/AL, no período de 01.03.2015 a 14.04.2015, homologando-se o período de 01.03.2015 a 14.04.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15